

de São Paulo

F.E.

São Paulo, 17 de dezembro

dé 1979

matrícula  
36.360

ficha  
01

UM prédio e seu respectivo terreno situados, à rua Xavier de Almeida nº. 319, no 18.º Subdistrito - Ipiranga, medindo o terreno 5,00m de frente para a referida rua, por 22,00m da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 110,00m<sup>2</sup>,/ confrontando pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o /-prédio nº 317, pelo lado esquerdo com o prédio nº 325, ambos de propriedade de de Vicente Schiezari e nos fundos com o mesmo Vicente Schiezari.

PROPRIETÁRIOS: GENESIA DE AQUINO CAVALHEIRO BARBOSA, brasileira, do lar, /viuva, portadora do RG.nº 3.136.771-SP, inscrita no CPF.675.077.868-20, domiciliada nesta Capital, à rua Xavier de Almeida, nº 319; MARLY CINTRA -/BARBOSA FELIPPE, do lar e seu marido EUZEBIO FELIPPE, bancário, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 portadores do RG.nºs 3.826.737-SP e 1.516.938-SP, inscritos no CPF. sob o nº 004.870.748-15, domiciliados nesta Capital, à rua Francisco Isoldi nº 251; CELIA MARIA BARBOSA NASSER, professora e seu marido LUCIO JOSÉ NASSER bancário, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores do RG.nºs 3.008.372-SP e 3.053.352-SP, respectivamente, inscritos no CPF sob nº 063.917.108-72, domiciliados nesta/ Capital, à rua Leone Netto, 87; ANTONIO LUIS CAVALHEIRO BARBOSA, economis- ta, e sua mulher, SANDRA BOSCOLO BARBOSA, do lar, brasileiros, casados -/ sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores do RG. nºs 3.014.801-SP e 4.645.663-SP, inscritos no CPF. sob os nºs 078.735.908-44 e 584.281.008-53, respectivamente, domiciliados nesta Capital, à rua Ba- /luarte, nº 563, aptº 44; na proporção de uma parte ideal de 15/40 avos a / primeira nomeada; uma parte ideal de 13/40 avos a segunda nomeada; e uma- parte ideal de 6/40 a cada um dos demais nomeados.

REGISTRO ANTERIOR: Tr.nºs 30.131 e 96.514 deste, em 14/06/1974.

CONTRIBUINTE: 040.097.0041-6

O OFICIAL

R.1/M.- 36.360 Em 17 de dezembro de 1.979.

Por escritura de 09 de novembro de 1979, do 17.º Cartório de Notas desta - Capital, Lº 1722, fls.232, GENESIA DE AQUINO CAVALHEIRO BARBOSA, já quali



matrícula

36.360

ficha

01

verso

já qualificada, transmitiu a título de DOAÇÃO a ANTONIO LUIS CAVALHEIRO/ BARBOSA e sua mulher SANDRA BOSCOLO BARBOSA; MARLY CINTRA BARBOSA FELIPPE e seu marido EUZEBIO FELIPPE; CELIA MARIA BARBOSA NASSER e seu marido LUCIO JOSÉ NASSER, já qualificados, pelo valor de CR\$89.939,00, uma parte ideal de 15/40 do imóvel objeto desta matrícula.

*Selma M. D. Rodrigues*  
SELMA M. D. RODRIGUES

Escrevente Autorizada

R.2/M.- 36.360 Em 17 de dezembro de 1.979

Pela escritura referida no R.1, GENESIA DE AQUINO CAVALHEIRO BARBOSA, já qualificada, reservou o USUFRUTO VITALÍCIO de uma parte ideal de 15/40 do imóvel objeto desta matrícula.

*Selma M. D. Rodrigues*  
SELMA M. D. RODRIGUES

Escrevente Autorizada

AV-3/M.36.360 em 20 de abril de 2009

rc

PROTOCOLO OFICIAL N° 442:498

É feita esta averbação, nos termos do Provimento 20/93, da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário Oficial em 11 de novembro de 1.993, para constar que as transcrições n°s 30.131 e 96.514, deste Registro de Imóveis, que compõem o Registro Anterior desta matrícula, são datadas de 08 de novembro de 1.945 e 14 de junho de 1.974, respectivamente.

*Rodolpho Maringo Junior*  
RODOLPHO MARINGO JUNIOR

Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-4/M.36.360 em 20 de abril de 2009

Do formal de partilha de 19 de junho de 2008, e aditamento de 24 de março de 2009, extraído dos autos da ação de arrolamento n° 583.11.1997.465562-5/000000-000, (processo 1736/97), processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI-Pinheiros, desta Capital, e respectivo Cartório, completado com o Ofício n° 1107/CONPESP/2007, expedido aos 20 de julho de 2007, pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPESP, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se no perímetro da área envoltória de proteção do conjunto de bens tombados constituído pelo Parque da Independência e pelas antigas residências da Família Jafet e Instituições Assistenciais e de Ensino, e conforme a

continua na ficha 02



matrícula

ficha

36.360

02

São Paulo, 17 de dezembro de 1979

Resolução n.º 11/CONPRESP/2007, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 05 de julho de 2007, referente a **REGULAMENTAÇÃO DE ÁREA ENVOLTÓRIA**, qualquer projeto ou intervenção no imóvel desta deverá ser submetido à prévia aprovação do CONPRESP, e qualquer alteração na vegetação, especialmente arbórea, existente nos lotes e logradouros, bem como os projetos urbanísticos e demais interferências físicas a serem implantadas nos logradouros e áreas verdes deverão ser analisados pelo DPH e autorizados pelo CONPRESP (artigos 4.º e 5.º da Resolução n.º 11/CONPRESP/2007).

RODOLPHO MARINGO JUNIOR  
Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-5/M.36.360 em 20 de abril de 2009

Do mesmo formal de partilha mencionado na AV-4 desta matrícula, e da certidão de óbito expedida aos 07 de agosto de 1997, pelo Registro Civil do 2.º Subdistrito-Liberdade, desta Capital, termo n.º 116.394, folhas 212, do livro C-194, verifica-se que **EUZEBIO FELIPPE** faleceu aos 04 de agosto de 1997, no estado civil de casado com Marly Cintra Barbosa Felipe.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR  
Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

R-6/M.36.360 em 20 de abril de 2009

Do mesmo formal de partilha mencionado na AV-4 desta matrícula, verifica-se que em virtude do falecimento de **EUZEBIO FELIPPE**, CPF/MF n.º 004.870.748-15, as partes ideais correspondente a 13/40 em plena propriedade avaliada em R\$20.041,76 e 15/120 em nua-propriedade avaliada em R\$5.138,70 do imóvel objeto desta matrícula, foram atribuídas a título de **MEÇÃO E PARTILHA** conforme sentença homologatória de 21 de fevereiro de 2008, que transitou em julgado em 09 de abril de 2008 e despacho de 13 de março de 2009, na proporção de uma parte ideal correspondente a 13/80 em plena propriedade no valor de R\$10.020,88 e 15/240 em nua-propriedade no valor de R\$2.569,35 à viúva-meia, **MARLY CINTRA BARBOSA FELIPPE**, (falecida aos 27 de março de 2001), brasileira, RG n.º 3.826.737, CPF/MF n.º 215.016.798-05, domiciliada nesta Capital, à Rua Francisco Isoldi, n.º 251, e de uma parte ideal correspondente a

continua no verso



matrícula

36.360

ficha

02

verso

13/240 em plena propriedade no valor de R\$ 3.340,29 e 15/720 em nua-propriedade no valor de R\$856,45 à cada um dos herdeiros-filhos: 1) ALVARO LUIS BARBOSA FELIPPE, brasileiro, engenheiro, RG n° 10.502.693, inscrito no CPF/MF sob n° 087.605.158-13, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 25 de novembro de 1.995, com SANDRA DELAI DOS SANTOS, brasileira, dentista, RG n° 10.325.980, inscrita no CPF/MF sob n° 063.732.048-47, domiciliados nesta Capital, à Rua Voluntários da Pátria, n° 3911, apartamento n° 1502, Santana; 2) CARLOS HENRIQUE BARBOSA FELIPPE, brasileiro, empresário, RG n° 16.324.934-9, inscrito no CPF/MF n° 134.501.168-78, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 09 de setembro de 1.995, com ANDREA ZOUJI DE FREITAS CAYRES, brasileira, analista de sistemas, RG n° 16.349.835, inscrita no CPF/MF sob n° 080.225.478-08, domiciliados nesta Capital, à Rua Fidalga, n° 618, apartamento n° 64, Vila Madalena; e, 3) PAULO ROGÉRIO BARBOSA FELIPPE, brasileiro, solteiro, nascido aos 12 de maio de 1.973, engenheiro, RG n° 16.324.897-7, CPF/MF n° 275.918.268-16, domiciliado nesta Capital, à Rua Francisco Isoldi, n° 251, Vila Madalena.

  
RODOLPHO MARINGO JUNIOR  
Escrivente Autorizado

\* \* \* \* \*

R-7/M.36.360 em 16 de outubro de 2009

**PROTOCOLO OFICIAL n° 454.734 (PARTILHA).**

Pelo Formal de Partilha de 14 de março de 2002, aditado em 21 de setembro de 2009, extraído dos autos de arrolamento n° 011.01.006809-1, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Família Sucessões Foro Regional XI Pinheiros, e respectivo Cartório, verifica-se que em virtude do falecimento de **MARLY CINTRA BARBOSA FELIPPE**, CPF n° 215.016.798-05, ocorrido aos 27 de março de 2001, **as partes ideais correspondentes a 13/80 em plena propriedade no valor de R\$10.020,88 e 15/240 em nua-propriedade no valor de R\$2.569,35 do imóvel objeto desta matrícula,** foram atribuídas a título de **PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 26 de julho de 2001, que transitou em julgado em 21 de agosto de 2001, e despacho de 20 de maio de 2009, na proporção de uma parte ideal de **13/240 em plena propriedade no valor de R\$3.340,29 e 15/720 em nua-propriedade no valor de R\$856,45** a cada um dos herdeiros filhos: **ÁLVARO LUIS BARBOSA FELIPPE**, engenheiro, RG n°

continua na ficha 03



matrícula

**36.360**

ficha


**03**

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Substituto

SEXTO  
OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de dezembro de 1979

10.502.693-SSP/SP, CPF nº 087.605.158-13, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SANDRA DELAI DOS SANTOS**, dentista, RG nº 10.325.980, CPF nº 063.732.048-47, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Voluntários Da Patria , 3911, apto 1502, Santana, na cidade de São Paulo, SP; **CARLOS HENRIQUE BARBOSA FELIPPE**, comerciante, RG nº 16.324.934-9, CPF nº 134.501.168-78, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANDREA ZOQUI DE FREITAS CAYRES**, analista de sistemas, RG nº 16.349.835, CPF nº 080.225.478-08, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Fidalga, 618, apto 64, Vila Madalena, na cidade de São Paulo, SP; e, **PAULO ROGÉRIO BARBOSA FELIPPE**, brasileiro, universitário, RG nº 16.324.897-7, CPF nº 275.918.268-16, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Francisco Isoldi, 251, Vila Madalena, na cidade de São Paulo, SP, \_\_\_\_\_

  
RODOLPHO MARINGO JUNIOR  
Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-8/M.36.360 em 09 de abril de 2012

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 522.991 (PENHORA).**

Por certidão de 22 de março de 2012, expedida nos autos da ação de despejo por falta de pagamento - locação de imóvel nº 0033821-92.2000.8.26.0002, processados perante o Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, movida por **LUIZ MATTEU PELLEGRINI**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 4.130.920-SSP-SP, CPF nº 037.005.348-68, com endereço na Avenida Sete de Setembro, nº 161, Piracicaba, São Paulo, em face de **ANTONIO LUIS CAVALHEIRO BARBOSA** e sua mulher **SANDRA BOSCOLO BARBOSA**, já qualificados, a parte ideal correspondente a **6/40 avos** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, dando-se à causa o valor de **R\$35.300,00**, tendo sido nomeado depositário, **ANTONIO LUIS CAVALHEIRO BARBOSA**, já qualificado. \_\_\_\_\_

  
RICARDINO DE ASSIS REZENDE  
Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

